



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Leis .....                          | 2  |
| Portarias .....                     | 4  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 11 |
| Extrato .....                       | 11 |
| Atas de Sessões .....               | 12 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 14 |
| <b>Outros Atos</b> .....            | 15 |
| <b>Editais</b> .....                | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

### =LEI Nº 3.627, DE 10 DE JULHO DE 2023=

**Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)**

“Institui a gratificação especial de eventos - GEV a ser paga aos servidores públicos municipais que desempenharem tarefas essenciais à realização da “Festa do Peão de Morro Agudo.””

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EVENTOS - GEV - a ser paga aos servidores públicos do Município de Morro Agudo que desempenharem tarefas essenciais à realização da “Festa do Peão de Morro Agudo”.

**Parágrafo único.** Apenas a participação na “Festa do Peão de Morro Agudo” ensejará o pagamento da GEV.

**Art. 2º** A GEV será concedida aos servidores públicos que desempenharem as tarefas a que se refere o art. 1º desta Lei fora de seu horário normal de trabalho.

**§1º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá publicar Portaria onde constem os nomes dos servidores designados para desempenharem as funções previstas nesta Lei.

**§2º** A concessão da GEV deverá ser precedida do preenchimento de formulário de justificativa no qual fique discriminado o evento específico e as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

**§3º** O formulário deverá ser encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do início da realização do evento.

**§4º** O pagamento da GEV está condicionado ao deferimento prévio do Chefe do Executivo Municipal.

**§5º** A seleção do servidor deverá se dar por processo seletivo que garanta o princípio constitucional da impessoalidade.

**Art. 3º** A GEV será paga para cada servidor, por escala de trabalho efetivamente realizada, conforme discriminação abaixo:

I - Escala de trabalho diurno - R\$ 100,00 (cem reais);

II - Escala de trabalho noturno - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 4º** O servidor gratificado nos termos desta Lei não terá direito ao recebimento de pagamento por jornada extraordinária de trabalho cumulativamente com a GEV.

**Art. 5º** O pagamento da gratificação será efetuado na folha de pagamento do mês imediatamente subsequente ao da realização do evento e será paga independente do recebimento de qualquer outra gratificação pelo servidor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 3 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

[prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria de cada Secretaria de lotação do servidor gratificado.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 4 de 24

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

### =PORTARIA Nº 9.733, DE 06 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a composição da comissão para acompanhamento das atividades do convênio Projeto Estadual do Leite ‘VIVALEITE’”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica instituída a comissão municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Morro Agudo no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I** – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Tatiana Roberta Borges Martins - RG 29.403.859-0;
- b) Suplente: Ana Lucia Costa Jacinto – RG: 18.458.142-4.

**II** - Representante da Prefeitura Municipal na área de saúde:

- a) Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro – RG: 26.277.527-X.

**III** - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Giseli Cristina de Souza - RG: 30.559.386-9;
- b) Suplente: Itatiara Hipólito da Silveira – RG: 42.406.725-0.

**Parágrafo único.** Nomeia a Sra. Lília Carmanhan Chiaroti, portadora do RG nº 30.222.473-7 como técnica responsável pelo Projeto Estadual “VivaLeite” no município de Morro Agudo/SP.

**Art. 2º** Revoga a Portaria nº 9.650, de 07 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 06 DE JULHO DE 2023.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 5 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### =PORTARIA Nº 9.734, DE 06 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a composição da Brigada de Incêndio do Município de Morro Agudo e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 12 da Lei nº 3.554, de 07 de dezembro de 2022, os membros que passam a compor a Brigada de Incêndio Municipal, nos termos que segue:

I – Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal: Luciano Tavares Dimas;

II – Os Brigadistas Municipais serão divididos em equipes estruturadas da seguinte forma:

| Equipe 1                | Equipe 2                     | Equipe 3                       | Equipe 4                            |
|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Paulo Otavio da Silva   | Luciano Tavares Dimas        | Flávio Marcos Sbroion          | Reginaldo Alexandre Sandoval Toledo |
| Edilson Marques         | Flavio Augusto de Oliveira   | Paulo Roberto da Silva         | Douglas Aparecido de Miranda        |
| Moacir Donizeti Hilario | Alexandre Costa dos Santos   | Alessandro Augusto de Oliveira | Tiago Bezerra da Silva              |
| Evandro Carlos Rucinato | Luis Marcelo de Oliveira     | Leandro Donizeti Cicola        | Claudinei Fernandes de Carvalho     |
| Waldir Soares           | Jhulye Vieira de Sousa       | Nirvan Fialho de Carvalho      | Misael Franco Alves                 |
| Erica Perussi Guimaraes | Luana Karoline Pinheiro      | Cláudio Donizeti Francisco     | Clebson Luis dos Santos             |
|                         | José Victor Ribeiro Custódio |                                |                                     |

**Art. 2º** As equipes trabalharão em escalas semanais de plantões de 24 horas, e caso seja necessário, outras equipes poderão ser convocadas para plantões na mesma semana.

**Art. 3º** As equipes, sempre que for necessário, serão convocadas para participação em eventos públicos, realização palestras, treinamentos e prestar atendimentos diversos relacionados à Defesa Civil Municipal.

**Art. 4º** Os Brigadistas e o Coordenador da Brigada de Incêndio farão jus ao recebimento da gratificação mensal prevista no art. 11 da Lei nº 3.554, de 07 de dezembro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 6 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

[prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

**Art. 5º** Poderá ser renovado, a cada período de 12 (doze) meses, os membros integrantes da equipe de Brigadistas, conforme disposto no art. 13 da Lei nº 3.554, de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 9.709, de 11 de maio de 2023.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 06 DE JULHO DE 2023.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 7 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **=PORTARIA Nº 9.735, DE 06 DE JULHO DE 2023=**

“Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Morro Agudo e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 9º da Lei 3.270 de 30 de abril de 2020, ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – **COMPDEC**:

- I** – Coordenador de Defesa Civil: Luís Fernando Cardoso;
- II** – Gerente de Prevenção e Preparação: Flávio Marcos Sbroion;
- III** – Gerente de Operações: Paulo César dos Santos;
- IV** – Gerente de Apoio Logístico: Paulo Otavio da Silva.
- V** - Agentes de Defesa Civil:
  - a) Paulo Otavio da Silva;
  - b) Edilson Marques;
  - c) Waldir Soares;
  - d) Leandro Donizeti Cicola;
  - e) Evandro Carlos Rucinato;
  - f) Jhulye Vieira de Sousa;
  - g) Clebson Luis dos Santos;
  - h) Cláudio Donizeti Francisco;
  - i) Luciano Tavares Dimas;
  - j) Luis Marcelo de Oliveira;
  - k) Flavio Augusto de Oliveira;
  - l) Alexandre Costa dos Santos;
  - m) Flávio Marcos Sbroion;
  - n) Nirvan Fialho de Carvalho;
  - o) Paulo Roberto da Silva;
  - p) Moacir Donizeti Hilario;
  - q) José Victor Ribeiro Custódio
  - r) Erica Perussi Guimarães;
  - s) Alessandro Augusto de Oliveira;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 8 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

[prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

t) Reginaldo Alexandre Sandoval Toledo;

u) Douglas Aparecido de Miranda;

v) Tiago Bezerra da Silva;

w) Claudinei Fernandes de Carvalho;

x) Misael Franco Alves;

y) Luana Karoline Pinheiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 9.707, de 11 de maio de 2023.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 06 DE JULHO DE 2023.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 9 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### =PORTARIA Nº 9.737 DE 10 DE JULHO DE 2023=

“Acrescenta Fiscais/equipe de apoio ao artigo 1º da portaria nº 9.729 de 24 de junho de 2023. ”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica acrescido os lotes 07 e 08, com seus respectivos descritivos e fiscais ao artigo 1º da Portaria 9.729 de 24 de junho de 2023, conforme segue:

| Lotes | Descritivo                         | Empresa                                | CNPJ N.º           | FISCAIS/EQUIPE DE APOIO                     |
|-------|------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|
| 07    | Estruturas metálicas de arena      | M.M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA | 05.664.394/0001-04 | Willian Jorge<br>Luís Fernando Cardoso      |
| 08    | Tendas, Box e Praça de alimentação | EMS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA           | 10.774.558/0001-88 | Luís Fernando Cardoso<br>Douglas de Almeida |

**Art. 2º** Os fiscais de contratos nomeados no artigo 1º serão responsáveis por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução dos contratos, juntamente com os gestores dos contratos (Comissão Organizadora da 19º Festa do Peão de Morro Agudo).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 10 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### **=PORTARIA Nº 9.736 DE 10 DE JULHO DE 2023=**

“Acrescenta os incisos XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI ao art. 1º da Portaria nº 9.713, de 23 de maio de 2023, que nomeou a Comissão de Apoio da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo. ”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Acrescenta os incisos XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI ao art. 1º da Portaria nº 9.713, de 23 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

**XXI** – *Andrea Carla Ferreira;*

**XXII** – *Mariele Ferreira Spagiari;*

**XXIII** – *Mário Sérgio Palhares Denipotte;*

**XXIV** – *Eloise Santos Evangelista Tavares;*

**XXV** – *Renata Takegava Pereira.*

**XXVI** – *Ricardo José Vicentini da Silva*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 11 de 24

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 061/2023. Processo Administrativo n.º 058/2023. Tomada de Preços n.º 004/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para reforma do parquinho Paulo Roberto Lima. Validade: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 216.127,64. Assinatura: 01/06/2023. Gestor Contratual: Gustavo Henrique Lima – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras Públicas, Transporte. Fiscal contratual: Fernando Cesar Romeiro da Silva – Assessor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras Públicas e Transporte.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 12 de 24

### Atas de Sessões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro

16 3851 - 1400

### ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no bairro Jardim dos Ipês, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme memorial descritivo.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.684, de 22 de março de 2023, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Graziela Machado Spaggiari, Secretário e Fernanda Hypólito Tomaz, Membro, para dar continuidade à análise das propostas do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no bairro Jardim dos Ipês, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, após transcorrido o prazo de diligência aberto na sessão anterior.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Não estiveram presentes os representantes das empresas participantes:

| CNPJ               | EMPRESA                                              | ME  | REPRESENTANTE |
|--------------------|------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 41.946.083/0001-93 | DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA                     | SIM | AUSENTE       |
| 05.097.082/0001-58 | ENGEBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA             | SIM | AUSENTE       |
| 47.684.263/0001-20 | HUM CONSTRUTORA LTDA                                 | SIM | AUSENTE       |
| 11.892.959/0001-03 | EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA | SIM | AUSENTE       |
| 28.377.510/0001-00 | VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA              | SIM | AUSENTE       |
| 27.502.799/0001-70 | GSP CONSTRUTORA LTDA                                 | SIM | AUSENTE       |

Foi verificado que a empresa VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou a Declaração do Anexo III.6, ainda na sessão anterior, sanando o vício de sua proposta, estando sua proposta portando CLASSIFICADA. A empresa HUM CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o Anexo III.5, referente à planilha de encargos sociais, de forma incompleta, faltando os itens férias gozadas e auxílio maternidade, teve o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, não tendo se manifestado nesse período, sendo sua proposta, portanto, DESCLASSIFICADA por descumprimento ao item 4.1.5 do Edital.

Desta forma a classificação ficou determinada na seguinte ordem:

**1º lugar:** - VITAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 1.420.738,98 (um milhão e quatrocentos e vinte mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos);

**2º lugar:** GSP CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.601.384,52 (um milhão e seiscentos e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

**3º lugar:** ENGEBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$ 1.651.203,87 (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e três reais e oitenta e sete centavos);

**4º lugar:** DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.714.276,98 (um milhão e setecentos e quatorze mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Por não estarem presentes os representantes das empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

*[Assinatura]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 13 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro  
16 3851 - 1400

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação, portanto que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à documentação de habilitação, tendo sido devidamente rubricados por todos os presentes na sessão anterior.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09h50 min. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

GRAZIELA MACHADO SPAGGIARI  
Secretário

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 14 de 24

### Homologação / Adjudicação



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 197/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2.023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

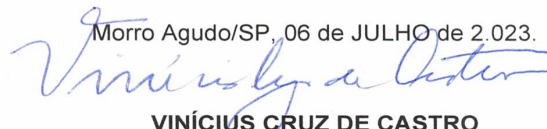
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 028/2.023, Processo Administrativo nº 197/2.023, visando registrar preços para eventual e futura contratação de clínica especializada para prestação de serviços de residência terapêutica, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

#### - Licitantes vencedoras:

| Item  | Código      | ASSOC. BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER                               | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| Cota  |             |                                                                                 |         |            |                |              |
| LC147 |             |                                                                                 |         |            |                |              |
| 1     | 018.017.130 | Descrição do Produto/Serviço<br>INTERNAÇÃO EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA Marca: R T | MÊS     | 162        | 9.100,00       | 1.474.200,00 |
| Não   |             | Total do Proponente                                                             |         |            |                | 1.474.200,00 |

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 06 de JULHO de 2.023.

  
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP  
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 15 de 24

### Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, (pai/mãe ou responsável legal), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, org.exp.\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o (a) adolescente \_\_\_\_\_ (nome completo do (a) menor), com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, conforme documento de identidade que demonstra que sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco com o (a) menor), a ingressar e permanecer na 19ª Festa do Peão de Morro Agudo/SP, a realizar-se entre 12 a 16 de julho de 2023, no Centro de Exposições Permanente, localizado à Avenida Mariana de Almeida Castro, nºs 857-733, Morro Agudo/SP. **AUTORIZO** ainda o(a) menor a ingressar e permanecer no evento acima descrito acompanhado (a) do responsável \_\_\_\_\_ (nome do responsável que irá permanecer com a adolescente), maior, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_.

Sem mais, firmo a presente.

Morro Agudo/SP, \_\_\_\_ de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Pai/Mãe ou Representante legal da menor)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 16 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

**OBS: É obrigatório reconhecer firma da assinatura e anexar cópia simples do RG e CPF do signatário da autorização.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 17 de 24

### Editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Comissão Organizadora da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, VINÍCIUS CRUZDE CASTRO, nos termos do **EDITAL 001/2023 - COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO**, TORNA PÚBLICO a divulgação da lista de selecionados e convocados:

|            |                                           |
|------------|-------------------------------------------|
| 001/2<br>3 | ELIANE VITAL DA SILVA                     |
| 002/2<br>3 | JOAO PAULO MENDONCA                       |
| 003/2<br>3 | GIOVANA ALVES                             |
| 004/2<br>3 | GABRIELLI D. S. OLIVEIRA                  |
| 005/2<br>3 | FRANCISCA GILDENES DOS SANTOS SOUSA RULIN |
| 006/2<br>3 | DEBORA DE OLIVEIRA NUNES                  |
| 007/2<br>3 | ALINE DAIANA ALVES                        |
| 008/2<br>3 | ERICA MARIA TOLEDO                        |
| 009/2<br>3 | ADELI BONFIM                              |
| 010/2<br>3 | EVANDRO DONIZETI SIMOES                   |
| 011/2<br>3 | CLAUDINEIA CUSTODIO PEREIRA               |
| 012/2<br>3 | ARIANE DE OLIVEIRA                        |
| 013/2<br>3 | JANAINA DOS SANTOS SOUZA                  |
| 014/2<br>3 | LEIDIANE CASSIA DOS SANTOS                |
| 015/2<br>3 | CAIQUE LUIZ DOS SANTOS                    |
| 016/2<br>3 | CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS SILVA        |
| 017/2<br>3 | JOSELAINE SILVERIO S MUNIZ                |
| 018/2<br>3 | JOSE SERGIO SOUZA TOSTES                  |
| 019/2<br>3 | SARAH ALVES OLIVEIRA MARTINS              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 18 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

|            |                                  |
|------------|----------------------------------|
| 020/2<br>3 | REGIANE AP SOUSA RIBEIRO         |
| 021/2<br>3 | RENATO FICHER DA SILVA           |
| 022/2<br>3 | GRASIELE FERREIRA RAMOS DA SILVA |
| 023/2<br>3 | SILVIA HELENA CHAVES PEREIRA     |
| 024/2<br>3 | MARCOS ANTONIO DE SOUZA REIS     |
| 025/2<br>3 | LUANA KAROLINE PINHEIRO          |
| 026/2<br>3 | ALEXANDRE RODRIGO DAS NEVES      |
| 027/2<br>3 | GUILHERME COUTO MARQUES          |
| 028/2<br>3 | DANIEL FERNANDO DA SILVA         |
| 029/3<br>0 | MAISA MOREIRA GARCIA PERES       |
| 030/2<br>3 | SANDRA HELENA FERREIRA DAVID     |
| 031/2<br>3 | SILVIO MARCOS FERREIRA           |
| 032/2<br>3 | JOSE CARLOS TOSTES JUNIOR        |
| 033/2<br>3 | LUAN GUSTAVO TOLEDO              |
| 034/2<br>3 | CLAUDIO BENEDETTI JUNIOR         |
| 035/2<br>3 | ANDREIA CARLA FERREIRA           |
| 036/2<br>3 | JOSIANE DA COSTA DAMASCENO       |
| 037/2<br>3 | SANDRA CRISTINA FERRARI DE LIMA  |
| 038/2<br>3 | FATIMA DONIZETI ROCHA            |
| 039/2<br>3 | FLAVIO OLIVEIRA                  |
| 040/2<br>3 | RENATA VIEIRA MARTINS            |
| 041/2<br>3 | FELIPE MACHADO                   |
| 042/2<br>3 | MATEUS EDUARDO OTAVIO            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 19 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|       |                                   |
|-------|-----------------------------------|
| 043/2 |                                   |
| 3     | ARTHUR DE ANDRADE CATALANI        |
| 044/2 |                                   |
| 3     | ROGERIO ALEXANDRE SANDOVAL TOLEDO |
| 045/2 |                                   |
| 3     | RENATA TAKEGAVA PEREIRA           |
| 046/2 |                                   |
| 3     | PAULO CESAR SCHIABEL              |
| 047/2 |                                   |
| 3     | REGINALDO A. S. TOLEDO            |
| 048/2 |                                   |
| 3     | VERA MARIVANE ZEFERINO GALVANI    |
| 049/2 |                                   |
| 3     | CARLOS ALEXANDRE BERNARDES        |
| 050/2 |                                   |
| 3     | PAULO RIBEIRO                     |
| 051/2 |                                   |
| 3     | PATRICIA LUCIANA BARBETI TALARICO |
| 052/2 |                                   |
| 3     | ROSANGELA COSTA FAGUNDES          |
| 053/2 |                                   |
| 3     | SOLANGE CRISTINA DA SILVA         |
| 054/2 |                                   |
| 3     | ELIANE RODRIGUES DE CASTRO        |
| 055/2 |                                   |
| 3     | MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS     |
| 056/2 |                                   |
| 3     | JESSICA ARRUDA DE LIMA            |
| 057/2 |                                   |
| 3     | PETULA MARCELINO DA SILVA SANTOS  |
| 058/2 |                                   |
| 3     | JHULYE VIEIRA DE SOUSA            |
| 059/2 |                                   |
| 3     | MARIELE FERREIRA SPAGIARI         |
| 060/2 |                                   |
| 3     | FERNANDA REGINA DA SILVA          |
| 061/2 |                                   |
| 3     | AMANDA FRANCIZE TAKEGAVA          |
| 062/2 |                                   |
| 3     | FABIANE CRISTINA DA SILVA         |
| 063/2 |                                   |
| 3     | MARILZA RODRIGUES PRUDENCIO       |
| 064/2 |                                   |
| 3     | LORENZO VITOR SILVA CANDIDO       |
| 065/2 |                                   |
| 3     | DIRCEU DE SOUZA                   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 20 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

|       |                                      |
|-------|--------------------------------------|
| 066/2 |                                      |
| 3     | DONIZETI JUSTIANO DE SOUZA           |
| 067/2 |                                      |
| 3     | EVERTON ELIAS DE SOUZA               |
| 068/2 |                                      |
| 3     | EDUARDO A CALDANA JERONIMO           |
| 069/2 |                                      |
| 3     | BRUNO SPRESSOLA DA SILVA             |
| 070/2 |                                      |
| 3     | MARIA TALIA DOS ANJOS SOUSA DA SILVA |
| 071/2 |                                      |
| 3     | EDENILSON MARTINS DE OLIVEIRA        |
| 072/2 |                                      |
| 3     | WALDIR SOARES                        |
| 073/2 |                                      |
| 3     | ELIANA ALVES DOS SANTOS COSTA        |
| 074/2 |                                      |
| 3     | CARLOS ROBERTO BATISTA               |
| 075/2 |                                      |
| 3     | TIAGO BRAGA BEZERRA DA SILVA         |
| 076/2 |                                      |
| 3     | CLAUDINEI FARIA                      |
| 077/2 |                                      |
| 3     | ANA LIVIA SILVA MACHADO DE MORAES    |
| 078/2 |                                      |
| 3     | ELISANGELA FACHINI BALBINO           |
| 079/2 |                                      |
| 3     | GISLAINE MARTINS                     |
| 080/2 |                                      |
| 3     | GIOVANNA TOMAZELI CASTRO             |
| 081/2 |                                      |
| 3     | MARCELO ALVES MOREIRA                |
| 082/2 |                                      |
| 3     | MARCIA ANDREIA RASTEIRO MOREIRA      |
| 083/2 |                                      |
| 3     | DOUGLAS DE ALMEIDA                   |
| 084/2 |                                      |
| 3     | NELCIVAN FRANCISCO DE SOUSA          |
| 085/2 |                                      |
| 3     | ELAINE CRISTINA B GUIMARAES          |
| 086/2 |                                      |
| 3     | LUCIANA LOPES MOREIRA                |
| 087/2 |                                      |
| 3     | CLAUDINEI FERNANDES DE CARVALHO      |
| 088/2 |                                      |
| 3     | JULIANA AP DONIZETI MARQUES          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 21 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|       |                                |
|-------|--------------------------------|
| 089/2 |                                |
| 3     | RICARDO AP MOREIRA DE CARVALHO |
| 090/2 |                                |
| 3     | LUIS RENATO DA SILVA           |
| 091/2 |                                |
| 3     | LUCIANO TAVARES DIMAS          |
| 092/2 |                                |
| 3     | APARECIDO DONIZETI MARTINS     |
| 093/2 |                                |
| 3     | CLEBSON LUIS DOS SANTOS        |
| 094/2 |                                |
| 3     | REGINALDO DA SILVA MACHADO     |
| 095/2 |                                |
| 3     | NIRVAN FIALHO DE CARVALHO      |
| 096/2 |                                |
| 3     | REGINALDO FLORIANO DA SILVA    |
| 097/2 |                                |
| 3     | MARCOS ANTONIO VIEIRA          |
| 098/2 |                                |
| 3     | CLAUDIO DONIZETI FRANCISCO     |
| 099/2 |                                |
| 3     | DERLI DAMASIO A MARTINS        |
| 100/2 |                                |
| 3     | GENESIS GOMES DOS SANTOS       |
| 101/2 |                                |
| 3     | LUCELIA MARQUES DE SOUZA       |
| 102/2 |                                |
| 3     | ERICA PERUSSI GUIMARAES        |
| 103/2 |                                |
| 3     | RENATO DA SILVA DAVID          |
| 104/2 |                                |
| 3     | WALTER RONALTO MARTINS         |
| 105/2 |                                |
| 3     | LUANA APARECIDA MORAES         |
| 106/2 |                                |
| 3     | MAYRA URIAS FERREIRA           |
| 107/2 |                                |
| 3     | WILLIAN JORGE                  |
| 108/2 |                                |
| 3     | FERNANDO CESAR R SILVA         |
| 109/2 |                                |
| 3     | ANNA GABRIELLA LIPORINE        |
| 110/2 |                                |
| 3     | MARIO SERGIO PALHARES DENIPOTI |
| 111/2 |                                |
| 3     | DAISA FERNANDA MIGUEL          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 22 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|            |                                 |
|------------|---------------------------------|
| 112/2<br>3 | SANDRA APARECIDA CORACINI       |
| 113/2<br>3 | RENATO ONOFRE DE OLIVEIRA       |
| 114/2<br>3 | ELIANA MARGARETE AP MARCOLINO   |
| 115/2<br>3 | MARIA CECILIA COGNETTE SANTOS   |
| 116/2<br>3 | ALESSANDRO ELIAS MANSO          |
| 117/2<br>3 | REGIS FRANCO DE OLIVEIRA        |
| 118/2<br>3 | VALERIA AP CARDOSO FAQUIM       |
| 119/2<br>3 | ILVONY CRISTINA ZILLI FIRMIAOO  |
| 120/2<br>3 | EDIVANIA NUNES B INACIO         |
| 122/2<br>3 | MAURICIO AZEVEDO CARVALHO       |
| 123/2<br>3 | JULIANA AP MALHEIRO             |
| 124/2<br>3 | NEIDE PICITELLI DOS SANTOS      |
| 125/2<br>3 | JESSICA RENATA MARTINS          |
| 126/2<br>3 | GISELE CRISTINA SANTOS PAULA    |
| 127/2<br>3 | DANIELI AP BARBOSA              |
| 128/2<br>3 | ANA BEATRIZ MARQUES SILVA       |
| 129/2<br>3 | VERA AP DA SILVA BORGES         |
| 130/2<br>3 | SAMIRA PAULA FERREIRA           |
| 131/2<br>3 | ISRAEL DE MORAES                |
| 132/2<br>3 | VERA LUCIA DOS SANTOS           |
| 133/2<br>3 | GRACIELA AP DA SILVA MORAES     |
| 134/2<br>3 | TANIA CRISTINA MAIA GUERRA      |
| 135/2<br>3 | PATRICIA AP DOS SANTOS CARNEIRO |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 23 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

|            |                             |
|------------|-----------------------------|
| 136/2<br>3 | KEZIA TAIS DA SILVA         |
| 137/2<br>3 | RAQUEL SADAÉ TAKEGAVA       |
| 138/2<br>3 | REGIANE CRISTINA TAKEGAVA   |
| 139/2<br>3 | LIDIANE CRISTINA LIMA       |
| 140/2<br>3 | ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS  |
| 141/2<br>3 | GUSTAVO LACERDA DE FARIA    |
| 142/2<br>3 | ADIVALDO ARAGÃO JUNIOR      |
| 143/2<br>3 | EDGAR DE ALVES MOREIRA      |
| 144/2<br>3 | CARLOS ALBERTO SOUZA REIS   |
| 145/2<br>3 | NELSON GERALDO DA SILVA     |
| 146/2<br>3 | MARCIO JOSE VICENTINI       |
| 147/2<br>3 | MARCIA REGINA DA SILVA      |
| 148/2<br>3 | JOSE MARCOS OLIVEIRA LEIGO  |
| 149/2<br>3 | DANILA SOUSA DE ANDRADE     |
| 150/2<br>3 | CLAUDIO SOBRINHO            |
| 151/2<br>3 | ANDRÉ DEOLINDO DA SILVA     |
| 152/2<br>3 | ANA PAULA COELHO GUARNIEIRI |
| 153/2<br>3 | ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES  |
| 154/2<br>3 | RENATA ARAÚJO               |
| 155/2<br>3 | SIDNEIA R JARDIM            |
| 156/2<br>3 | LUIS MARCELO OLIVEIRA       |
| 157/2<br>3 | EDILSON MARQUES             |
| 158/2<br>3 | SINESIO FERREIRA DE PAULA   |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1482

Página 24 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| 159/2<br>3 | ETORE FERREIRA DE PAULA               |
| 160/2<br>3 | DOUGLAS MIGUEL BALDINI                |
| 161/2<br>3 | THIAGO GOMES                          |
| 162/2<br>3 | WANDERLEY MOTTA                       |
| 163/2<br>3 | RAFAEL CHAVES PEREIRA                 |
| 164/2<br>3 | LEO JONATHAN DA COSTA RODRIGUES       |
| 165/2<br>3 | LEONILDO RODRIGUES                    |
| 166/2<br>3 | SAMUEL DA SILVA NEVES                 |
| 167/2<br>3 | FABRICIO RIBEIRO NASCIMENTO           |
| 168/2<br>3 | ADAUTO BORGES                         |
| 169/2<br>3 | Aparecida de Fátima Hipólito Beletato |
| 170/2<br>3 | Paulo Otavio da Silva                 |
| 171/2<br>3 | Maria Lucia Pereira Rocha             |
| 172/2<br>3 | Paulo César dos Santos                |
| 173/2<br>3 | Eder Fernandes                        |
| 174/2<br>3 | Maria Cristina Fiacadore Pereira      |

Morro Agudo, SP, 10 de julho de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª FESTA DO PEÃO